

Petrobras sobre venda de ativos de E&P na Bacia do Espírito Santo

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022 – Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 23/06/2022, informa que assinou hoje com a BW Energy Maromba do Brasil Ltda (BWE), contratos para a venda da totalidade de sua participação nos conjuntos de concessões marítimas denominados Polo Golfinho e Polo Camarupim, em águas profundas no pós-sal, localizados na Bacia do Espírito Santo.

O valor total da venda é de até US\$ 75 milhões, sendo (a) US\$ 3 milhões pagos na data de hoje, (b) US\$ 12 milhões a serem pagos no fechamento da transação e (c) até US\$ 60 milhões em pagamentos contingentes, a depender das cotações futuras do Brent e desenvolvimento dos ativos.

Os valores não consideram os ajustes devidos até o fechamento da transação, que está sujeito ao cumprimento de certas condições precedentes, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à estratégia de gestão de portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando à maximização de valor e maior retorno à sociedade.

Sobre os Polos Golfinho e Camarupim

O Polo Golfinho está localizado em lâmina d'água entre 1.300 m e 2.200 m, compreendendo os campos de Golfinho, produtor de óleo, e Canapu, produtor de gás não associado, e o bloco exploratório BM -ES-23.

O Polo Camarupim está localizado em lâmina d'água entre 100 m e 1.050 m, compreendendo os campos unitizados de Camarupim e Camarupim Norte, ambos de gás não associado.

A Petrobras tem 100% de participação nos conjuntos de concessões dos Polos Golfinho e Camarupim, com exceção do bloco exploratório BM-ES-23, em que possui participação majoritária de 65%, em parceria com a PTTEP (20%) e INPEX (15%). A Petrobras é a operadora em todas as concessões.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

A produção total média do campo de Golfinho de janeiro a maio de 2022 foi de 8,6 mil bpd de óleo e 90 mil m³/dia de gás. As demais áreas não se encontram em produção.

Sobre a BWE

A BWE é uma subsidiária integral da BW Energy Ltd., empresa de E&P com foco em reservatórios de petróleo de baixo risco, para desenvolvimento em fases e com acesso às instalações de produção existentes.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.